

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São João do Pinhal, São José dos Pinhais - Paraná - 82005-490

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 08/11/2023

1 Aos oito dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se no Auditório da Central de  
2 Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,  
3 situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, com transmissão na Página do  
4 Facebook do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
5 (<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo a  
6 Convocação n.º 15/2023 para a 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
7 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I - **Abertura da**  
8 **Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP:** Realizada a abertura da reunião  
9 pelo Presidente Robson Vieira da Silva “Jamaica” solicita que todos tomem os seus  
10 lugares. Passa a palavra à Vice-Presidente Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa, a qual  
11 segue com a leitura da Convocação n.º 15/2023. Passa então a palavra ao  
12 Conselheiro Amauri para que proceda com a realização da chamada e com o auxílio  
13 da Mesa Diretora a verificação do *quorum*; II - **Chamada e verificação do quorum:**  
14 Iniciando a chamada, presentes os Conselheiros do Segmento de Usuários: Camila  
15 Ines Pereira Silva; Robson Vieira da Silva “Jamaica”; Ana Cecilia Benedetti da Silva;  
16 James Bandeira; Michel Geremias Turow; Francisco Pereira da Silva e Sergio Nazar.  
17 Pelo segmento de Gestores e Prestadores, presentes os Conselheiros: Sandra  
18 Keiko Ikoma Yoshikawa; Iaskara Mazer; Rafael Antonio Gabriel; José Dalmi  
19 Dissenha; e Renata Scarpin. Pelo segmento de Trabalhadores presente o  
20 Conselheiro: Amauri Yoshio Yamamoto. Ausente a Conselheira do Segmento de  
21 Usuários: Silvia Alves Fogaça. Pelo Segmento de Gestores e Prestadores ausentes  
22 os Conselheiros: Alessandro Albin; Eucleia Pedroso Rebelo; e Betânia Maria dos  
23 Santos. Pelo segmento de Trabalhadores ausentes os Conselheiros: Márcia Regina  
24 da Silva; Raul Joel Rosa; e Denise Monteiro do Nascimento; III - **Justificativa das**  
25 **faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes:** Justificaram a ausência os  
26 Conselheiros do Segmento de Usuários: Sara Kalil dos Santos Arndt; Ezequiel  
27 Romão Pereira; Benedito Lenzi da Silva; Camila dos Santos Kerscher Charneski; e  
28 Afonso Rendak. Pelo segmento de Trabalhadores justificaram a ausência os



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São José dos Pinhais - Paraná - 83040-499

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 08/11/2023

29 Conselheiros: Antenor Augusto da Silva; e Lenise da Cruz Peratz Leite. Verificado e  
30 havendo *quorum* passa novamente a palavra ao Presidente. Compuseram a Mesa  
31 Diretora na presente reunião os Conselheiros Robson Vieira da Silva "Jamaica"  
32 como Presidente, Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa como Vice-Presidente, Amauri  
33 Yoshio Yamamoto como 1º Secretário, e Sergio Nazar como 2º Secretário; **IV -**  
34 **Discussão e aprovação das atas das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias**  
35 **anteriores:** A Ata da 56ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de outubro de  
36 2023, foi aprovada sem objeções; **V - Ordem do dia: a) Atos Normativos da Mesa:**  
37 **Aprovação do expediente do Ofício n.º 2177/2023 do Gabinete da Secretaria**  
38 **Municipal de Saúde:** Foi solicitada uma revisão para alteração da Resolução n.º  
39 219 CMS/SJP, de 6 de setembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da adesão  
40 à Resolução SESA n.º 1106/2023, para que o recurso no valor de R\$ 150.000,00  
41 seja destinado para a aquisição de um Ultrassom Tipo 1 para o Hospital e  
42 Maternidade São José dos Pinhais. Estando a Plenária esclarecida, o Presidente  
43 coloca a matéria em regime de votação, onde houveram 10 (dez) votos favoráveis, e  
44 nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo portanto aprovado; **Aprovação do**  
45 **expediente do Ofício n.º 2180/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de**  
46 **Saúde:** Foi solicitada a apreciação e aprovação de adesão à Resolução SESA/PR  
47 n.º 1431/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão  
48 aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes,  
49 para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde, com o repasse  
50 financeiro de R\$ 100.000,00 para a compra de materiais e equipamentos para a  
51 Unidade Básica de Saúde da Cachoeira. O Presidente então coloca a matéria em  
52 regime de votação, onde houveram 10 (dez) votos favoráveis, e nenhum voto  
53 contrário ou de abstenção, sendo portanto aprovado. **Aprovação do expediente do**  
54 **Ofício n.º 2218/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:** Foi  
55 solicitada a apreciação e aprovação de alteração da deliberação aprovada por meio  
56 da Ata Ad Referendum, de 15 de maio de 2020 do Conselho Municipal de Saúde,



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 82005-100

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 08/11/2023

57 que dispõe sobre a aprovação da adesão à Resolução SESA n.º 598/2020, para que  
58 o recurso no valor de R\$ 750.000,00 seja utilizado para a edificação de uma nova  
59 Unidade Básica de Saúde no Bairro Contenda. Estando a Plenária esclarecida, o  
60 Presidente coloca a matéria em regime de votação, onde houveram 10 (dez) votos  
61 favoráveis, e nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo portanto aprovado;

62 **Aprovação do expediente do Ofício n.º 2210/2023 do Gabinete da Secretaria**  
63 **Municipal de Saúde:** Foi solicitada a apreciação e aprovação de adesão à  
64 Resolução SESA/PR n.º 1433/2023, que habilita o Município de São José dos  
65 Pinhais a pleitear adesão a incentivo financeiro, vinculado aos Programas da  
66 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a  
67 infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do  
68 Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de  
69 melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população; por meio de repasse  
70 na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, com o repasse financeiro de  
71 R\$ 1.350.000,00 para a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Tipo III no  
72 Bairro Barro Preto. Presidente destaca à Plenária que foi aprovado nas Conferências  
73 Municipais de Saúde, pela comunidade, onde deverão ser alocadas as Unidades de  
74 Saúde. Estando a Plenária esclarecida, o Presidente coloca a matéria em regime de  
75 votação, com a condicionante de que sejam verificadas as Metas dos Planos  
76 elencados pela Conferência. Houveram 10 (dez) votos favoráveis, e nenhum voto  
77 contrário ou de abstenção, sendo portanto aprovado com a ressalva; **Aprovação do**  
78 **expediente do Ofício n.º 2227/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de**  
79 **Saúde:** Foi solicitada a apreciação e aprovação da utilização de recursos de  
80 superávit para a construção de uma Nova Unidade Básica de Saúde no Afonso  
81 Pena, que atualmente dispõe de duas Unidades Básicas de Saúde atendendo a uma  
82 população de mais de 70 mil habitantes. Estando a Plenária esclarecida, o  
83 Presidente coloca a matéria em regime de votação, onde houveram 10 (dez) votos  
84 favoráveis, e nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo portanto aprovado por



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 211

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 08/11/2023

85 unanimidade. No mesmo ofício também é solicitado a apreciação e aprovação da  
86 habilitação ao Novo Programa de Aceleração de Crescimento para a Saúde, um  
87 programa do governo federal que traz investimentos para a área de saúde, em um  
88 processo de seleção instituído para a participação em modalidades específicas do  
89 eixo da saúde no âmbito do programa. Serão solicitados recursos para a construção  
90 do novo hospital e maternidade (Porte II), construção de uma nova Unidade Básica  
91 de Saúde Porte IV (UBS) na região do Trevisan/Suzuki, construção de uma nova  
92 uma nova Unidade Básica de Saúde Porte IV (UBS) na região de São Francisco, e  
93 implantação de Unidades Odontológicas Móveis (UOM's). A solicitação será feita ao  
94 Ministério da Saúde como parte do Programa de Aceleração de Crescimento para a  
95 Saúde. Ainda no mesmo Ofício também é solicitado a apreciação e aprovação da  
96 reforma e ampliação da UBS Trevisan conforme Resolução SESA n.º 869/2020, com  
97 recursos no valor de R\$ 350.000,00 e contrapartida do município. Estando a Plenária  
98 esclarecida, o Presidente coloca a matéria em regime de votação, onde houveram  
99 10 (dez) votos favoráveis, e nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo portanto  
100 aprovado. Presidente relembra que no Plano Municipal de Saúde, com as propostas  
101 vindas da Conferência, consta a meta da Construção de novas UBS's nas regiões do  
102 Cachoeira, Central, Contenda, Veneza, Santa Fé, São Francisco, Jardim Del Rey,  
103 Vila Nova, Ouro Fino, Jardim Sofia, Fátima, Campina do Taquaral, Jardim Nemari, e  
104 que foi autorizado a adesão aos recursos, porém a qualquer tempo o Conselho pode  
105 se manifestar para saber como está a execução do Plano Municipal de Saúde, e  
106 todos os Conselheiros devem fiscalizar; **b) Instauração da Comissão de Ética:** Foi  
107 discutida a instalação da Comissão de Ética. Presidente solicita que os Conselheiros  
108 que desejam compor esta comissão que se manifestem. Houve a manifestação dos  
109 Conselheiros: Robson Vieira da Silva "Jamaica"; James Bandeira; Michel Geremias  
110 Turow; Antenor Augusto da Silva; Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa; e José Dalmi  
111 Dissenha. Sendo, portanto, aprovada a instalação da referida Comissão e nomeados  
112 estes membros; **c) Escola de Saúde e Credenciamento de Instituições de**



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 08/11/2023

113 **Ensino - Apresentação: Escola de Saúde Pública (15 minutos):** A apresentação  
114 foi realizada pela Dra. Fernanda, que fez uma apresentação sobre as frentes de  
115 trabalho da Escola de Saúde e os projetos realizados durante o ano. Destacou a  
116 importância do apoio do conselho para o trabalho da Escola. Destacou que a Escola  
117 de São José dos Pinhais é a única Escola de Saúde Pública Municipal da Região Sul  
118 do Brasil, sendo uma das seis escolas municipais existentes em todo o país. Seguiu  
119 apresentando os Programas de Residências em saúde, que forma profissionais para  
120 atuar no SUS. Destaca que o município de São José dos Pinhais tem 120  
121 residentes, tanto médicos quanto multiprofissionais, e apresenta os benefícios das  
122 residências em saúde para o município, incluindo a economia de custos, pois vem  
123 recurso do Ministério da Saúde, e a melhoria da qualidade do atendimento nos  
124 Serviços de Saúde. Foi mencionado o trabalho do Comitê de Ética em Pesquisa,  
125 que analisa todas as pesquisas, realizadas na região, que envolvem seres humanos,  
126 para garantir a ética e a proteção dos pacientes e da pesquisa. Discutiu a formação  
127 dos trabalhadores do SUS, destacando que a Escola de Saúde ofereceu 71 bolsas  
128 de pós-graduação, 63 cursos de capacitação e treinamento, disponibilização de 234  
129 equipamentos para auxiliar nas formações, e realizou 1902 vagas de treinamentos  
130 para servidores no último ano. Seguiu apresentando o programa de estágios da  
131 Escola de Saúde, que inclui estágios para instituições credenciadas e não  
132 credenciadas (que são os estágios individuais). Destacando que a escola atualmente  
133 gerencia 1.200 alunos, além dos 120 residentes. Informou sobre as  
134 responsabilidades dos estagiários, incluindo a necessidade de assinar um termo de  
135 compromisso e ter seguro de acidentes pessoais, enfatizando a importância do  
136 respeito ao sigilo e à segurança dos pacientes. Apresentou a importância de uma  
137 contrapartida técnica e financeira das instituições de ensino que têm alunos  
138 estagiando, tendo em vista que para a realização dos estágios são utilizados  
139 recursos do município. Foi proposto um valor de contrapartida por hora para cada  
140 aluno em campo, sendo de R\$1,00 para cursos técnicos de nível médio e R\$2,00



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-000

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 08/11/2023

141 para cursos de nível superior, e especificamente de Medicina seria fechado por  
142 turmas pelo fato de ser internato e ser um processo diferente. Foi comparado a  
143 proposta com a prática atual na cidade de Curitiba, onde as instituições são  
144 obrigadas a fornecer uma contrapartida financeira para terem seus alunos  
145 estagiando nos serviços de saúde da cidade. Seguiu apresentando os novos  
146 projetos da Escola de Saúde, destacando o aumento do número de residentes, a  
147 licitação de cursos de alto custo, e a contratação de professores por expertise na  
148 área. Apontou a necessidade de recursos para a realização dos projetos,  
149 destacando a importância de obter uma contrapartida financeira das instituições de  
150 ensino privadas. Novamente com a palavra o Presidente, e estando a Plenária  
151 esclarecida, a matéria foi colocada em regime de votação, onde houveram 10 votos  
152 favoráveis, e nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo portanto aprovada por  
153 unanimidade; **d) Recomposição das Comissões do Conselho Municipal de**  
154 **Saúde:** Foi discutida a necessidade de recomposição das Comissões do Conselho.  
155 Presidente informou que os Conselheiros que não manifestaram interesse em qual  
156 comissão desejam participar, serão inseridos nas Comissões por indicação; **e)**  
157 **Substituição de Conselheira da AFPM:** Presidente informa que foi recebido ofício  
158 da Associação dos Funcionários Públicos Municipais, solicitando a substituição  
159 temporária da Conselheira Lenise da Cruz Peratz Leite, pelo servidor Moracy Basso  
160 Moraes, pois a mesma está passando por uma dificuldade de saúde com seu filho, e  
161 diante disto foi solicitada esta substituição temporária. O Presidente coloca então a  
162 matéria em regime de votação, onde houveram 10 (dez) votos favoráveis, e nenhum  
163 voto contrário ou de abstenção, sendo portanto aprovado; **f) Aprovação de Adesão**  
164 **à Resolução SESA/PR n.º 1432/2023 - Veículos:** Adesão a Programas  
165 Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde. Foi discutida a adesão do município  
166 de São José dos Pinhais a programas estratégicos da Secretaria de Estado da  
167 Saúde, onde o município está pleiteando a adesão aos programas de incentivo  
168 financeiro para o transporte sanitário. O valor total do investimento é de R\$



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

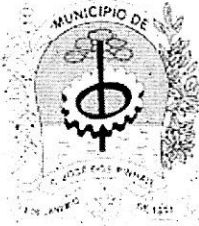
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 08/11/2023

169 2.730.000,00 (dois milhões setecentos e trinta mil reais), que será usado para a  
170 aquisição de 7 (sete) Ambulâncias Tipo A, 2 (duas) Ambulâncias de Suporte Básico  
171 tipo B, uma Van e 4 (quatro) Veículos Básicos. A resolução foi encaminhada aos  
172 conselheiros para análise e aprovação. Estando a Plenária esclarecida foi realizada  
173 uma votação para a emissão da Resolução onde houveram 10 votos favoráveis, e  
174 nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo portanto aprovada por maioria; **g)**  
175 **Equipes eMulti - Apresentação: DAS/SEMS (15 minutos):** Sra. Vanessa segue  
176 com a apresentação das Equipes eMulti. Foi discutido o plano para a implementação  
177 dessas equipes em todo o território, com a expectativa de ter dez equipes em  
178 funcionamento. Sendo exposto que o financiamento de dará de acordo com o  
179 desempenho, conforme determinado pelo Ministério da Saúde. Foi destacada a  
180 construção da agenda mínima das equipes eMulti, incluindo atividades coletivas,  
181 atividades em grupo, atendimento individual, teleatendimento e visitas domiciliares.  
182 Foi destacado que as atividades coletivas serão de porta aberta, permitindo a  
183 participação de qualquer pessoa interessada. Menciona que o Ministério da Saúde  
184 ainda não passou uma nota técnica e não está claro como eles vão monitorar as  
185 equipes. No entanto, alguns indicadores possíveis incluem o percentual de  
186 solicitações e encaminhamentos respondidos pela equipe multi em 72 horas, a  
187 quantidade de ações realizadas pela equipe multi, a resolução das ações e o  
188 percentual de atendimentos remotos. Novamente com a palavra o Presidente  
189 destaca a necessidade do colegiado em acompanhar e garantir o funcionamento das  
190 equipes; **VI - Informes gerais:** Presidente relembra que as pessoas estão  
191 procurando as Unidades de Saúde para obter o certificado de vacinação para o  
192 processo de matrícula nas escolas e menciona que o certificado de vacinação pode  
193 ser emitido pelo aplicativo. Porém, quando os dados não estão atualizados, quando  
194 as vacinas não foram feitas ou foram administradas fora da rede pública, é  
195 necessário ir até a UBS para atualização das vacinas ou dos dados; **VII - Palavra**  
196 **dada aos Conselheiros:** Conselheiro Francisco questiona como está o andamento



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

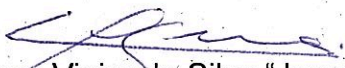
Rua Cruz Machado, 70

São Paulo - São José dos Pinhais - Paraná - 83105-190

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 08/11/2023

197 para a construção da Unidade Básica de Saúde do Campo Largo da Roseira, e Vice-  
198 Presidente informa que já foi feita a habilitação junto à SESA para a construção de  
199 uma UBS Porte III na localidade; **VIII - Palavra dada aos Conselheiros Locais de**  
200 **Saúde:** Katiane Presidente do CLS Moradias Trevisan levanta uma questão sobre a  
201 construção de novas salas na UBS Moradias Trevisan, que é algo que o CLS tem  
202 lutado já tem um tempo. Solicita que a Secretaria de Saúde forneça uma  
203 programação para a construção e permita que o conselho local tenha acesso ao  
204 projeto da construção. Informou que a coordenação da UBS está enfrentando  
205 dificuldades devido à falta de espaço adequado para atender os pacientes. Vice-  
206 Presidente esclarece que a construção das novas salas exigirá um projeto de  
207 engenharia, o qual está atualmente em desenvolvimento; **IX - Palavra dada à**  
208 **comunidade;** **X - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do**  
209 **CMS/SJP:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de  
210 todos e declara encerrada a reunião. A presente ata será assinada pelo Presidente e  
211 pelo 1º Secretário, conforme artigo 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal  
212 de Saúde.

213  
214   
Robson Vieira da Silva "Jamaica"

215 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

216  
217   
Amauri Yoshio Yamamoto

218 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde